



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO**  
FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936 | FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - GABINETE TÉCNICO

## NOTA INFORMATIVA Nº: 52

### FUTSAL SUB/15

DATA: 19.01.2023

TREINO DE PREPARAÇÃO – SEL. DIST. FUTSAL SUB/15

25.01.2023 – 19:30 – PAVILHÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ SANCHES - ALCAINS

#### Jogadores



|                           |     |                                                                                         |
|---------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AC Alcária</b>         | (1) | Martim Casteleira;                                                                      |
| <b>ACD Ladoeiro/CBDIN</b> | (1) | João Mendonça;                                                                          |
| <b>AD Fundão</b>          | (3) | Tomás Ramos, Pedro Almeida, José Pedro;                                                 |
| <b>ARB Boa Esperança</b>  | (1) | Gonçalo Sequeira;                                                                       |
| <b>Carvalhense FC</b>     | (1) | Duarte Salcedas;                                                                        |
| <b>SLA Dominguiço</b>     | (5) | Francisco Mesquita, Salvador Raposo, Miguel Ferreira,<br>Duarte Raposo, Martim Antunes; |
| <b>UD Cariense</b>        | (3) | Duarte Tomé, Guilherme Churro, Rodrigo Casteleiro;                                      |



Os jogadores convocados devem comparecer no dia 25.01.2023, 4ª feira, pelas **19:30**, no **Pavilhão da Escola Secundária da Alcains**, e deverão vir munidos de objetos de higiene pessoal, sapatilhas, caneleiras, calções e meias pretas/brancas (sendo a camisola de treino fornecida pela AF), e, os Guarda-Redes, com as respetivas luvas e calças. Para além disso, é aconselhado nesta fase que todos os jogadores possam trazer o seu próprio recipiente para a água.



OS JOGADORES LESIONADOS DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL DE TREINO A FIM DE SEREM OBSERVADOS PELO DEPARTAMENTO SAÚDE DA AF CASTELO BRANCO, SALVO SE, POR ORDEM EXPRESSA DO(A) FISIOTERAPEUTA/ENFERMEIRO(A) DA AF CASTELO BRANCO, A DESLOCAÇÃO FOR CONSIDERADA DESNECESSÁRIA.



A não comparência injustificada é punida ao abrigo do art.º 25 RPO Futsal AF Castelo Branco.